

EMENTA: Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

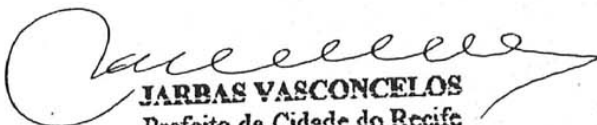
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento nas Leis Nºs 15.738/92 de 29 de dezembro de 1992, 15.758/93 de 05 de fevereiro de 1993, 15.781/93 de 20 de agosto de 1993, 15.873/94 de 28 de janeiro de 1994 e 16.001/95 de 16 de janeiro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - O anexo único do Decreto nº 16.149/93 de 06/01/93, com a redação dada pelos Decretos nº 16.349 de 20/08/93 e nº 16.814 de 11/11/94, passará a ter a redação constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 08 de *Perseuino* de 1995.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito da Cidade do Recife

* Republicada por ter saído com incorreção

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA

DECRETO Nº 16.894/95, DE 08 DE *Perseuino* DE 1995.
ANEXO ÚNICO - PARTE I

1º NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1.1 - Assistentes
- 1.2 - Serviço de Apoio
- 1.3 - Oficiais de Gabinete

2 - GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

3 - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

- 3.1 - Assessoria Especial (01)
- 3.2 - Assessoria Técnica (03)

4 - ÓRGÃO COLEGIADO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

5 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 6 - DIRETORIA DE SAÚDE
- 7 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 8 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
- 9 - DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA A SAÚDE
- 10 - DIRETORIA SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

- 11 - DIRETORIA SETORIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
- 12 - DISTRITOS SANITÁRIOS
- 13 - CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

14 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

- 14.1 - Divisão de Execução Orçamentária Financeira
 - 14.1.1 - Serviço de Empenho
 - 14.1.2 - Serviço de Controle Orçamentário Financeiro
 - 14.1.3 - Serviço de Tesouraria
- 14.2 - Divisão de Convênios
 - 14.2.1 - Serviço de Controle de Convênios
 - 14.2.2 - Serviço de Prestação de Contas

15 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

- 15.1 - Divisão de Custos
 - 15.1.1 - Serviço de Análise de Custos
- 15.2 - Divisão de Execução Contábil
 - 15.2.1 - Serviço de Classificação e Análise Contábil
 - 15.2.2 - Serviço de Prestação de Contas
 - 15.2.3 - Serviço de Conciliação Bancária

16 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- 16.1 - Divisão de Manutenção e Serviços Gerais
 - 16.1.1 - Serviço de Apoio à Manutenção
 - 16.1.2 - Serviço de Protocolo
 - 16.1.3 - Serviço de Transporte
 - 16.1.4 - Serviço de Apoio a Eventos
 - 16.1.5 - Serviço de Apoio Operacional
- 16.2 - Divisão de Acompanhamento de Obras
 - 16.2.1 - Serviço de Execução de Obras

17 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- 17.1 - Divisão de Licitação
 - 17.1.1 - Serviço de Cadastro e Habilitação de Fornecedores
 - 17.1.2 - Serviço de Apoio Administrativo
- 17.2 - Divisão de Administração de Material
 - 17.2.1 - Serviço de Compras
 - 17.2.2 - Serviço de Almoxarifado
- 17.3 - Divisão de Patrimônio
 - 17.3.1 - Serviço de Cadastro e Tombamento

18 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE

- 18.1 - Divisão de Treinamento em Saúde
 - 18.1.1 - Serviço de Acompanhamento
 - 18.1.2 - Serviço de Educação Continuada
- 18.2 - Divisão de Cooperação Técnica
 - 18.2.1 - Serviço de Acompanhamento e Supervisão de Estágio

19 - DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- 19.1 - Divisão de Administração de Pessoal
 - 19.1.1 - Serviço de Cadastro e Acompanhamento Funcional
 - 19.1.2 - Serviço de Dimensionamento de Pessoal
 - 19.1.3 - Serviço de Apoio ao Servidor
 - 19.1.4 - Serviço de Controle de Processos

- 19.2 - Divisão de Administração Financeira
- 19.2.1 - Serviço de Apoio Administrativo
- 19.2.2 - Seção de Controle de Pagamento

21 - DEPARTAMENTO DE JUNTA MÉDICA

22 - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO-GERENCIAL

- 22.1 - Divisão de Acompanhamento das Ações de Saúde
- 22.1.1 - Seção de Apoio Administrativo

- 22.2 - Divisão de Análises e Tendências
- 22.2.1 - Serviço de Estatística

23 - DEPARTAMENTO DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO

- 23.1 - Divisão de Programação e Orçamentação em Saúde
- 23.1.1 - Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária

- 23.2 - Divisão de Projetos e Convênios
- 23.2.1 - Serviço de Acompanhamento

24 - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

- 24.1 - Divisão de Estudos e Pesquisas
- 24.1.1 - Serviço de Apoio Técnico

- 24.2 - Divisão de Informações em Saúde
- 24.2.1 - Serviço de Divulgação

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

25 - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS

26 - DEPARTAMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO E NORMAS OPERACIONAIS

- 26.1 - Divisão de Programação e Cadastro de Prestadores
- 26.1.1 - Serviço de Autorização e Cadastro de Prestadores

- 26.2 - Divisão de Informações e Estatística

27 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

- 27.1 - Divisão de Contas Médicas
- 27.1.1 - Serviço de Apoio Técnico
- 27.1.2 - Serviço de Apoio Administrativo

- 27.2 - Divisão de Análise de Serviços

- 27.3 - Divisão de Controle e Avaliação da Rede Ambulatorial
- 27.3.1 - Serviço de Acompanhamento da Produção da Rede Própria

- 27.4 - Divisão de Controle e Avaliação da Rede Hospitalar
- 27.4.1 - Serviço de Controle e Avaliação da Produção da Rede Própria

- 27.5 - Divisão de Controle e Avaliação de Saúde Mental

- 27.6 - Divisão de Supervisão de Serviços (21)

28 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

- 28.1 - Divisão de Apoio Terapêutico
- 28.1.1 - Serviço de Assistência Terapêutica

- 28.2 - Divisão de Assistência à Saúde
 - 28.2.1 - Serviço de Saúde Mental
 - 28.2.2 - Serviço de Atenção à Reabilitação
 - 28.2.3 - Serviço de DST/AIDS
 - 28.2.4 - Serviço de Atenção no Trabalhador
 - 28.2.5 - Serviço de Saúde Bucal
 - 28.2.6 - Serviço de Apoio Administrativo

- 28.3 - Divisão de Imunização
 - 28.3.1 - Serviço de Controle da Rede de Frio

- 28.4 - Divisão de Atendimento Pré-Hospitalar
 - 28.4.1 - Serviço de Apoio Técnico
 - 28.4.2 - Serviço de Operações de Campo

29 - DEPARTAMENTO DE APOIO DIAGNÓSTICO

- 29.1 - Divisão de Análises Clínicas e Imagenologia
 - 29.1.1 - Serviço de Hematologia
 - 29.1.2 - Serviço de Bioquímica
 - 29.1.3 - Serviço de Microbiologia
 - 29.1.4 - Serviço de Sorologia
 - 29.1.5 - Serviço de Parasitologia e Urinálise
 - 29.1.6 - Serviço de Citohistopatologia
 - 29.1.7 - Serviço de Diagnóstico Por Imagem

- 29.2 - Divisão Administrativa
 - 29.2.1 - Serviço de Dispensação de Material
 - 29.2.2 - Serviço de Apoio Administrativo
 - 29.2.3 - Seção de Arquivo Médico e Estatística

30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

- 30.1 - Divisão de Educação em Saúde
 - 30.1.1 - Serviço de Apoio Técnico
- 30.2 - Divisão de Comunicação Social
 - 30.2.1 - Seção de Apoio Administrativo

31 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

- 31.1 - Divisão de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
 - 31.1.1 - Serviço de Acompanhamento e Avaliação
- 31.2 - Divisão de Apoio Comunitário
 - 31.2.1 - Serviço de Apoio Operacional

32 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- 32.1 - Divisão de Vigilância de Grupos Populacionais
 - 32.1.1 - Serviço de Vigilância à Saúde do Trabalhador
- 32.2 - Divisão de Vigilância de Doenças e Agravos
 - 32.2.1 - Serviço de Agravos Notificáveis

33 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA

- 33.1 - Divisão de Mortalidade e Natalidade
 - 33.1.1 - Serviço de Mortalidade
 - 33.1.2 - Serviço de Natalidade
- 33.2 - Divisão de Análise Epidemiológica
 - 33.2.1 - Serviço de Apoio Técnico
 - 33.2.2 - Serviço de Processamento de Dados

34 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 34.1 - Divisão de Saúde Ambiental
 - 34.1.1 - Serviço de Vigilância de Ambiente de Trabalho
 - 34.1.2 - Serviço de Cadastro e Protocolo
 - 34.1.3 - Serviço de Controle de Processos Administrativos
- 34.2 - Divisão de Controle de Alimentos
 - 34.2.1 - Serviço de Inspeção Sanitária
- 34.3 - Divisão de Controle de Produtos
- 34.4 - Divisão de Controle de Serviços de Interesse da Saúde
 - 34.4.1 - Serviço de Infecção Hospitalar
 - 34.4.2 - Serviço de Apoio Administrativo

35 - DIRETORIA DO AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUTIVIDADE

- 35.1 - Divisão de Atenção à Saúde
 - 35.1.1 - Serviço de Chefia de Plantão (7)
 - 35.1.2 - Serviço de Apoio Técnico
- 35.2 - Divisão Administrativa
 - 35.2.1 - Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro
 - 35.2.2 - Seção de Arquivo Médico e Estatística

36 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA (6)

- 36.1 - Serviço de Acompanhamento de Programas Comunitários (6)

37 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (6)

- 37.1 - Serviço de Apoio Técnico (4)
- 37.2 - Serviço de Vigilância Epidemiológica (2)
- 37.3 - Serviço de Vigilância Sanitária (2)

38 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE (6)

- 38.1 - Serviço de Apoio à Organização (4)
- 38.2 - Serviço Atenção à Criança e ao Adolescente (2)
- 38.3 - Serviço de Acompanhamento e Avaliação (2)
- 38.4 - Serviço de Atenção ao Adulto (2)
- 38.5 - Seção de Apoio Administrativo (6)

39 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOOSE

- 39.1 - Divisão de Controle da Raiva
 - 39.1.1 - Serviço de Captura e Manutenção de Animais
- 39.2 - Divisão de Controle de Roedores
 - 39.2.1 - Serviço de Operação de Campo

40 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VETORES E ANIMAIS SINANTRÓPICOS

- 40.1 - Divisão de Controle de Vetores
- 40.2 - Divisão de Controle de Animais Peçonhentos
- 40.3 - Divisão Administrativa
 - 40.3.1 - Serviço de Almoxarifado
 - 40.3.2 - Seção de Apoio Administrativo

41 - CHEFIA DE UNIDADE MÉDICA TIPO 2 (41)

- 41.1 - Seção de Apoio Administrativo (41)
- 41.2 - Seção de Arquivo Médico e Estatística (41)

42 - DIVISÃO DE UNIDADE MÉDICA TIPO 3 (4)

- 42.1 - Serviço de Atenção à Saúde (4)
- 42.2 - Serviço de Apoio Administrativo (4)
- 42.3 - Serviço de Apoio Financeiro (4)

43 - Divisão Executiva de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde

44 - Serviço de Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 16.594/95, DE 08 DE Fevereiro DE 1995
ANEXO ÚNICO - PARTE 2

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESCRITIVA/QUANTITATIVA									TOTALS
	DS	DS1	DS2	DDR	DDP	DDI	CS	CSEC	CTOR	
1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	01	01	08	06	03	03	04	-	02	28
2 - DIRETORIA DE SAÚDE	-	-	-	01	04	34	23	02	-	54
3 - DIRETORIA DE PLANEJ. EM SAÚDE	-	-	-	-	03	06	05	01	-	15
4 - DIRETORIA DE DESENV. COMUNITÁRIO	-	-	-	-	02	04	03	01	-	10
5 - DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA	-	-	-	-	03	08	11	01	-	23
6 - DIRETORIA SET. DE NEC. HUMANOS	-	-	-	-	03	04	07	02	-	16
7 - DIRETORIA SET. ADM. FINANCEIRA	-	-	-	-	04	09	20	-	-	33
8 - DISTRITO SANITÁRIO 01	-	-	-	-	03	-	03	01	-	07
9 - DISTRITO SANITÁRIO 02	-	-	-	-	03	-	03	01	-	07
10 - DISTRITO SANITÁRIO 03	-	-	-	-	03	-	03	01	-	07
11 - DISTRITO SANITÁRIO 04	-	-	-	-	03	-	03	01	-	07
12 - DISTRITO SANITÁRIO 05	-	-	-	-	03	-	03	01	-	07
13 - DISTRITO SANITÁRIO 06	-	-	-	-	03	-	06	01	-	10
14 - CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL	-	-	-	-	02	05	03	01	-	11
15 - AMBULAT. DE ALTA RESOLUTIVIDADE	-	-	-	01	-	02	09	01	-	13
16 - UNIDADE MÉDICA - TIPO 03 (04)	-	-	-	-	-	04	12	-	-	16
17 - UNIDADE MÉDICA - TIPO 02 (41)	-	-	-	-	-	-	41	02	-	123
TOTALS	01	01	08	08	42	79	162	57	12	411